



027/1.16.0014564-7 (CNJ:.0036820-19.2016.8.21.0027)

Vistos.

Ciente da manifestação do Leiloeiro na fl. 1.086

Considerando a manifestação da Administradora Judicial nas fls. 1.070/1.085, intinem-se os insolventes para, no prazo de dez dias, manifestarem-se acerca da avaliação do veículo de placa IGW 1488.

Intime-se a Administradora Judicial acerca da arrematação do imóvel de matrícula nº. 7.503, do CRI de São Francisco de Assis/RS (fls. 1.064 e 1.068/1.069), bem como das manifestações das fls. 1.087/1.088, 1.089/1.095 e 1.096/1.099.

Após, com as manifestações, voltem os autos conclusos.

Diligências legais.

Santa Maria, 30/07/2019.

Michel Martins Arjona,
Juiz de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MICHEL MARTINS ARJONA Nº de Série do certificado: 0106CA2A Data e hora da assinatura: 30/07/2019 15:44:39 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 027116001456470272019258427
--	---